



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

EDITAL 06/2023

PSS Estagiários

Edital de Classificação Preliminar

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº111/2023**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº06/2023 – PSS Estagiários**, vêm, após análise curricular, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

### Nível Médio

Administração:		
1º	Djiovana Lourenço	73,7
2º	Fernanda Aparecida das Neves Silvério	67,3

### Nível Técnico

Técnico em Segurança do Trabalho:		
1º	Maria Paula Colombo Gindro	86,7

### Nível Superior

Direito:		
1º	Marco Antônio Freitas Rodrigues	97,9

Educação Física:		
1º	Herik Eduardo Faria dos Santos	68,2

Gestão Financeira:		
1º	Jonas Eduardo Rodrigues Fedri	79,6

Jardim Alegre, 23 de agosto de 2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
**Portaria nº111/2023**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 172/2023

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 11.795,79 (Onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para Atendimento a Proteção Social	
3.3.90.39.00.00 – 3804	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.795,79
	<b>TOTAL:</b>	<b>11.795,79</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>11.795,79</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – SUPERÁVIT**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
804	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	11.795,79
	<b>TOTAL:</b>	<b>11.795,79</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (23/08/2023).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 073/2023**

**I –** Recebi hoje.

**II –** Após análise da Ata da Sessão, do Recurso e Contrarrazões, das informações do Presidente da Comissão, e baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa GENESIS – GERAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE SERVIÇOS, mantendo a decisão da Comissão de Licitação.

**III –** Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

**IV –** Publique-se.

Jardim Alegre, 24/08/2023

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

### **EDITAL 005/2023 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ**

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 2461, de 24 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº 169, de 25 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO:** Decreto nº 61, de 16 de março de 2023;

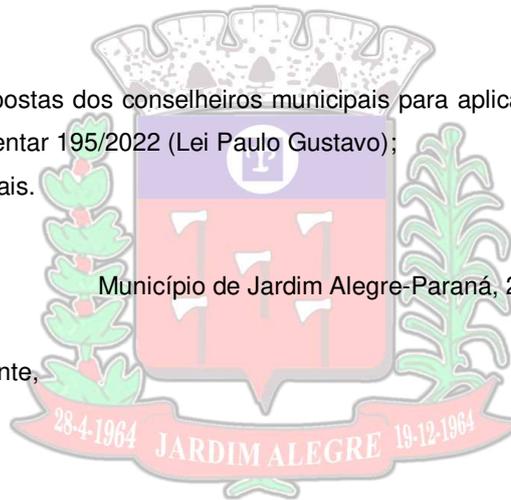
Convoco os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jardim Alegre-Paraná para a **3ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **29 de agosto de 2023, às 08h:30min nas dependências da Casa da Cultura – Avenida Presidente Tancredo Neves, 1192 – Centro, CEP 86860-000.**

#### **Pauta da reunião:**

1. Oitiva de propostas dos conselheiros municipais para aplicação dos recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);
2. Assuntos Gerais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Osvaldo Fiorato Junior

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 068/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** J B DE O FREITAS TERRAPLANAGEM LTDA

**CPF:** nº 48.362.133/0001-34

**OBJETO:** Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução pavimentação de 4,07 quilômetros em pedras irregulares no trecho dos bairros Palmeirinha, Brasinha e Jardim Florestal, conforme Plano de Trabalho-PT objeto do Termo de Convênio nº155/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná, com execução no prazo de até 660 (seiscentos e sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.925.811,78 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

**INÍCIO:** 11/08/2023.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/07/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº. 010/2023, homologada em 11/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2017**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### PORTARIA Nº121/2023, de 24 de agosto de 2023.

**SÚMULA:** Substituição gestor do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e o Centro de Apoio Esperança.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

#### RESOLVE,

**Art. 1º-** Substituir o nome de **SILVIA BOVO TSECHUK**, ex-Secretária Municipal de Saúde, por **KELLY REGINA FONTOURA** Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 31291, no Termo de Colaboração nº 003/2023 na Cláusula Quinta - Da Gestão do Termo de Colaboração no item 5.2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e o Centro de Apoio Esperança.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal